

DECRETO Nº 152/2019

“ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

NEUSA KLEIN MARASCHINI, Prefeita do Município de Peritiba, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e especialmente pela Lei Orgânica do Município de PERITIBA e autorização contida na Lei Municipal nº 2.162/2018 de 18 de dezembro de 2018;

DECRETA

Art. 1º Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ **178.623,96 (Cento e setenta e oito mil, seiscentos e vinte e três reais e noventa e seis centavos)** para a seguintes dotações orçamentárias:

2000 - GABINETE DO PREFEITO E VICE

2001 - Gabinete do Prefeito e Vice

04.122.0022.2.003 – Manutenção do Gabinete do Prefeito, Vice, Assessoria e Controle Interno

(284) 3.1.90.00.00.00.00.00 0300 – Aplicações Diretas R\$ 5.000,00

2000 - GABINETE DO PREFEITO E VICE

2001 - Gabinete do Prefeito e Vice

04.122.0022.2.003 – Manutenção do Gabinete do Prefeito, Vice, Assessoria e Controle Interno

(285) 3.3.90.00.00.00.00.00 0300 – Aplicações Diretas R\$ 5.000,00

5000 - SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTES E TURISMO

5001 - Departamento de Ensino Infantil

12.365.0201.2.031 – Manutenção da Educação Infantil

(58) 3.3.90.00.00.00.00.00 0001 – Aplicações Diretas R\$ 10.000,00

5000 - SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTES E TURISMO

5002 - Departamento de Ensino Fundamental

12.361.0181.2.035 – Manutenção do Ensino Fundamental

(72) 3.3.90.00.00.00.00.00 0001 – Aplicações Diretas R\$ 10.000,00

7000 - SECRETARIA DE SERVIÇOS MUNICIPAIS

7001 - Departamento Municipal de Transportes

26.782.0402.2.053 – Manutenção do DMER

(286) 3.1.90.00.00.00.00.00 0300 - Aplicações Diretas R\$ 40.000,00

10000 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PERITIBA

10001 - Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS

08.244.0413.2.200 – Proteção Social Básica (PSB/CRASS)

(283) 3.3.90.00.00.00.00.00 0483 – Aplicações Diretas R\$ 21.623,96

11000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PERITIBA

11001 - Fundo Municipal de Saúde - FMS

10.301.0132.2.114 – Operacionalização do NASF – Núcleo de Apoio a Saúde da Família

(170) 3.1.90.00.00.00.00.00 0002 – Aplicações Diretas R\$ 12.000,00

11000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PERITIBA

11001 - Fundo Municipal de Saúde - FMS

10.301.0131.1.056 – Veículos e Equipamentos para a Saúde

(272) 4.4.90.00.00.00.00.00 0949 – Aplicações Diretas R\$ 50.000,00

11000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PERITIBA

11001 – Fundo Municipal de Saúde - FMS

10.303.0131.2.079 – Contratação de Serv. Médicos, Hosp. e de Diagnóstico

(280) 3.3.90.00.00.00.00.00 0202 – Aplicações Diretas R\$ 15.000,00

15000 - FUNDO MUNICIPAL DA CULTURA DE PERITIBA

15001 – Fundo Municipal da Cultura de Peritiba

13.392.0022.2.329 – Operacionalização do Departamento de Cultura

(230) 3.3.90.00.00.00.00.00 0300 – Aplicações Diretas R\$ 10.000,00

Art. 2º Os recursos para cobertura deste Crédito Adicional Suplementar serão provenientes:

Superávit Financeiro apurado ao final do Exercício Anterior na Fonte específica

Fonte 300 – Recursos Ordinários - Superávit

Superávit financeiro apurado por fonte de recurso em 31/12/2018

Valor: R\$ 60.000,00

Superávit Financeiro apurado ao final do Exercício Anterior na Fonte específica

Fonte 202 – Superávit – ASPS Ações e Serviços Públicos de Saúde

Superávit financeiro apurado por fonte de recurso em 31/12/2018

Valor: R\$ 15.000,00

Superávit Financeiro apurado ao final do Exercício Anterior na Fonte específica

Fonte 949 – Superávit – Convênio Equipamentos FMS

Superávit financeiro apurado por fonte de recurso em 31/12/2018

Valor: R\$ 50.000,00

Excesso de arrecadação a ser apurado na fonte no exercício de 2019

Fonte: 001 – Receitas de Impostos/Trans. Imp. - Educação

Valor: R\$ 20.000,00

Excesso de arrecadação a ser apurado na fonte no exercício de 2019

Fonte: 483 – FEAS/SC – Piso Básico Estadual

Valor: R\$ 21.623,96

Anulação parcial da seguinte dotação:

11000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PERITIBA

11001 – Fundo Municipal de Saúde - FMS

10.301.0132.2.114 – Operacionalização do NASF – Núcleo de Apoio a Saúde da Família

(171) 3.1.90.00.00.00.00.00 0721 – Aplicações Diretas

Valor: R\$ 12.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE

MUNICÍPIO DE PERITIBA - SC., 19 de Novembro de 2019.

NEUSA KLEIN MARASCHINI
Prefeita Municipal

Registrado e publicado
Em 19 de Novembro de 2019

Celestino Borges Vieira
Responsável pela publicação